



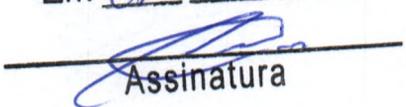
Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/03/17

INDICAÇÃO Nº 083/2017.

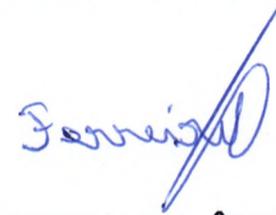

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmo^o. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciado a regularização da Feira de Mangaio, no sentido de ser cumprido o que termina a Lei, que os produtos comercializados na feira livre de mangaio seja vendidos em grosso.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de fevereiro de 2017.




JOSÉ SIVALDO FERREIRA (VAL DO ÔNIBUS)
VEREADOR - PRB